



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**DECRETO Nº 6138  
DE 07 DE JULHO DE 2021**

Início do prazo para adesão ao Programa  
Municipal de Transação Tributária.

O **Prefeito de Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 4276 de 29 de junho de 2021.

Considerando que o sistema de informática foi ajustado para permitir a adesão ao Programa Municipal de Transação Tributária.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica iniciado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 07 de julho de 2021, para adesão ao Programa Municipal de Transação Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 4276 de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**

Registre-se e Publique-se.